



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 041/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2017, DIA DE FINADOS, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 03/11/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 02 de novembro de 2017, é comemorado o Dia de Finados, e Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibareta/CE;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibareta/CE, o dia 02 de novembro de 2017 – Quinta-Feira, comemoração do Dia de Finados, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 03/11/2017 – Sexta-Feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **041/2017**, de 31 de outubro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2017, DIA DE FINADOS, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 03/11/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no site oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 042/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VISANDO ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a redução acentuada da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas visando o equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar as despesas em todos os setores da Administração Pública Municipal, adequando-se à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal de Ibaretama vem realizando um redimensionamento orçamentário, visando adequar as despesas com pessoal à realidade das receitas municipais;

CONSIDERANDO os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, equilibrando as receitas e despesas públicas;